DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Terça-feira, 02 de agosto de 2022 **Ano IV | Edição nº 554A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA/CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 002/2022 DO PROCESSO Nº 047/2022

Às nove horas e quinze minutos (09h15min) do dia dois (02) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala do Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal de Vitoria Brasil/SP, encerrou-se o prazo para entrega dos envelopes atinentes a esta licitação na modalidade de Convite nº 002/2022 do Processo nº 047/2022 – Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DO TIPO LOTEAMENTO COM LICENCIAMENTO E APROVAÇÃO EM TODOS OS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUINDO EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO "GRAPROHAB", CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA"**; onde se reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 041 de 21 de fevereiro de 2022, acompanhada da assessoria técnica de licitação o senhor Carlos Alberto de Souza, portador do Registro Geral sob número 21.371.404-8, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo Documentos e Propostas que foram apresentadas nesta licitação. Foram convidadas a participarem desta licitação às seguintes empresas: empresa 1 – DNA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 27.932.850/0001-84, empresa 2 – JOTTA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 16.827.494/0001-12, empresa 3 – A.L. CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 45.085.962/0001-29, empresa 4 – LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ 31.469.909/0001-17. Foi dado publicidade do presente certame no mural de recados desta Municipalidade, Diário Oficial do Município, edição nº 549 datada de vinte (20) de julho do corrente ano e site oficial da Municipalidade. No horário previsto deu-se o encerramento de recebimento dos envelopes, e conforme protocolo foi constatado o comparecimento de apenas uma interessada a saber: CONSFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 21.978.188/0001-17, protocolado sob o nº 404 de dois (02) de agosto do corrente exercício, neste ato representada pelo Senhor Fabricio Jonatan Figueredo Pereira, portador do Cadastro de Pessoa Física sob número 379.514.458-27. Em seguida os envelopes foram entregues aos membros da Comissão Permanente de Licitações, que efetuaram a rubrica dos mesmos. Na sequência após constatar que apenas uma licitante manifestou interesse a Senhora Presidente colocou em pauta o fato de não haver o mínimo de três empresas para o prosseguimento do certame. Após as deliberações decidiu-se por bem acompanhar o entendimento do Egrégio Tribunal de Contas Da União no que se refere a Súmula 248 "Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei no 8.666/1993". Assim sendo, o processo será encaminhado a procuradoria jurídica para as devidas considerações. Na sequência, a Sra. Presidente informou ainda que deverá ser publicada a Ata desta sessão no site oficial desta Municipalidade e no Diário Oficial do Município para conhecimento de todos os interessados. Nada mais havendo a tratar, a Sr.ª Presidente deu por encerrada a sessão, eu, Pedro Osvaldo Strabelli (Membro da Comissão), lavrei a presente, que após, lida foi aprovada e estando em conformidade, vai assinada por mim, membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

Vitória Brasil (SP), em 02 de agosto de 2022.

_____
Elisangela Aparecida Bortoleto
Presidente

_____
Pedro Osvaldo Strabelli
Membro

_____
Claudio Febraro
Membro

_____
Paulo Henrique de Carvalho
Membro

_____
Carlos Alberto de Souza
Assessoria Técnica de Licitação
Representante da empresa licitante:

_____
Consforte Engenharia e Construções LTDA
CNPJ 21.978.188/0001-17
Sr. Fabricio Jonatan Figueredo Pereira
CPF 379.514.458-27

.....